

Ata da 29ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2013/2016 realizada no dia 06 de dezembro de 2015, às 09:00 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência da vereadora Rosane Ribeiro Machado. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz, convocada nos termos do artigo 24, § 6º inciso II alínea “a” da Lei Orgânica de Aracruz, com a presença dos vereadores, Adeir Antônio Lozer, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Loureiro Vieira, Eliel da Silva Rodrigues, Fabio Machado, Fabio Netto da Silva, José Gomes dos Santos, Lúcio Zanol, Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Paulo Sergio da Silva Neres, Romildo Broetto, Rosane Ribeiro Machado e Valmir Coser, deixando de comparecer os vereadores Carlos André Franca de Souza, Jeinson Rampinelli Lecco e Renato Pereira Sobrinho. A senhora presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida, foi colocada em discussão. A senhora presidente declarou aprovada a ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nenhum vereador inscrito fez uso da palavra, nos termos da Resolução Nº 593 de 18 de março de 2003. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. A senhora presidente fez a comunicação da Pauta. O vereador Fabio Netto da Silva apresentou Emenda Aditiva nº002/2015 ao Projeto de Lei nº074/14, de autoria do Poder Executivo, nos termos do art. 111 do Regimento Interno. Em Primeiro Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 074/2014 de autoria do Poder Executivo, com a Emenda Modificativa nº001/2015, com os respectivos pareceres e a Aditiva nº002/2015, apresentada e exarado parecer favorável pela comissão de Justiça e Finanças em plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu por encerrados os trabalhos, convocando os senhores vereadores para a próxima. E para constar eu, José Gomes dos Santos, 1º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.